



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
05, MAR 2013

INDICAÇÃO

Nº 185/2013 Sala das Sessões

PRESIDENTE

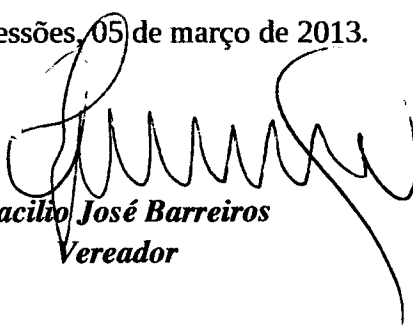
Considerando que é público e notório que as calçadas de nosso município, em boa parte, não são construídas ou mantidas em boas condições, reservando verdadeiras armadilhas para os pedestres;

Considerando que nossa população é composta de importante contingente de pessoas idosas que, com frequência indesejável e preocupante vem sendo vítimas de acidentes em nossas calçadas, expondo a municipalidade a riscos de condenação por esses acidentes previsíveis, onerando, desnecessariamente, os cofres municipais;

Considerando que é obrigação primária dos proprietários de imóveis a edificação e manutenção das calçadas em frente às suas propriedades e, ao Poder Público Municipal incumbe a fiscalização e autuação dos infratores, sob pena de prevaricação.

Nessas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, seja determinado ao setor competente para que se desincumba do seu dever procedendo intensa fiscalização nos imóveis (prédios e terrenos) e a respectiva notificação aos proprietários para que construam as calçadas onde não houver e que as existentes sejam corrigidas onde houver irregularidades.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.


Otacilio José Barreiros
Vereador